



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 126/2007

EMENTA: Doação de material permanente para o
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE
TELECOMUNICAÇÕES.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 107/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008451/06-08,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES.**

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício

De acordo:

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no exercício da Reitoria